

## REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - PONTA GROSSA - PARANÁ

Rua Dr. Colares, 293

Fone, 24-1061 - Caixa Postal, 678

TITULAR

Dr. Hildegard Oscar Kossatz

C. P. F. 003227098

REGISTRO GERAL

FICHA

=1=11206=

MATRÍCULA N.º =11206=

RUBRICA

H

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno urbano constituído pelo lote Nº. 383 (trezentos e oitenta e três), na quadra Nº.21 (vinte e um), situado no "JARDIM SANT'ANA DO SABARÁ", Bairro da Chapada, nesta cidade medindo de quem da rua olha o imóvel, 18,00 (dezoito metros) de frente para a rua Laudelino Gonçalves (antiga rua G); do lado esquerdo divide com o lote Nº.384, onde mede 33,00 (trinta e três metros); do lado direito, faz esquina com a rua Z, onde mede 33,00 (trinta e três metros); e, no fundo, divide com o lote Nº.390, onde mede 18,00 (dezoito metros), com a área de 594,00 m2. REG. ANTª Nº.61.099, Lvª 3-AJ. 1ª R.I. **PROPRIETÁRIO:** LAURO ILKIU e sua esposa DORALICE APARECIDA BERTOLDI ILKIU, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, C.I. Nº.502.949-PR. C.P.F. em conjunto sob Nº.079.085.630-53; ela do lar, residentes e domicilia-/dos nesta cidade.- Em 04 de junho de 1981. Dou fé. Oficial H Hildegard Oscar Kossatz.

**R-1-11206: COMPRA E VENDA:** LAURO ILKIU e sua esposa DORALICE APARECIDA BERTOLDI ILKIU, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para - ENIO VICENTE SCOS, brasileiro, casado, mecânico, C.I. Nº. 1.722.768-PR. C.P.F. sob Nº.285.879.959-87, residente e domiciliado/nesta cidade, conforme escritura pública lavrada pelo Tabelião do Distrito de Periquitos, deste Município e Comarca, em 24 de abril de 1981. (Lvª 38, fls.15), pelo valor de R\$.130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros). Sem condições. I.T. inter-vivos sob Nº.2.400.372-8. Emitida a D.O.I. para a S.R.F. (I.N. Nº.129/80), conforme consta da respectiva escritura. Distribuição sob Nº.2.357. Protocolo Nº..... 27.071, Lvª 1, em 01-06-1981 e REG. em 04 de junho de 1981. C. G..... R\$.3.925,57. Dou fé. Oficial H Hildegard Oscar Kossatz.

**AV-2-11.206: AVERBAÇÃO-(Cônjuges):-** Certifico a requerimento e de acordo com a Certidão de Casamento nº.1.032, fls.218v, Lvª.B-2-Aux., do Cartório do Registro Civil do Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba-PR; o adquirente ENIO VICENTE SCOS, a que se refere o R-1 desta matrícula, é casado com WANDA VARGAS SCOS, cujo casamento realizou-se em 28 de maio de 1.977, pelo regime da COMUNHÃO DE BENS, pelo que faço esta averbação. Cota: R\$.5,70. Protocolo nº.126.468, Lvª.1-I, em 16-12-1.996 e AV. em 23 de dezembro de 1.996. Dou fé. Escrevente, P Walter Dutka.-

**AV-3-11.206: AVERBAÇÃO-(Atualização):-** Certifico a requerimento e de acordo com a Certidão Municipal nº.04/96, expedida em 03 de janeiro de 1.996, pela Prefeitura Municipal desta cidade; o imóvel desta matrícula situa-se no Bairro da Chapada, quadrante NO, desta cidade, inscrição imobiliária nº.08-5-22-58-0084-000, com frente para a rua Laudelino Gonçalves, lado PAR, distante 84,00 metros da Avenida Lions Club de Ponta Grossa. Certifico mais, que o imóvel confronta do lado direito com a rua Maestro Paulino Martins Alyes (antiga Rua "Z"), pelo que faço esta averbação. Cota: R\$.5,70. Protocolo nº.126.468, Lvª. 1-I, em 16-12-1.996 e AV. em 23 de dezembro de 1.996. Dou fé. Escrevente, P Walter Dutka.-

**R-4-11.206: COMPRA E VENDA:-** ENIO VICENTE SCOS, já qualificado, e sua mulher WANDA VARGAS SCOS, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nº.4.734.308-9-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua José Pierre nº.353 - representados por sua procuradora substabelecida: Jousileine Regina Silva Carneiro Soares, brasileira, casada, auxiliar de cartório, portadora da C.I.RG. nº.4.057.283-0-PR e C.P.F.nº. 565.208.679-34, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos do substabelecimento de procuração lavrada no Lvª.04-S, fls.124), em 05-2-1.996, no Tab. Distrital de Periquitos desta Comarca; venderam o imóvel desta matrícula (R-1), para ALEXANDRE ONILSON DALSSOTO, em

MATRÍCULA N.º =11206=

## CONTINUAÇÃO

presário, portador da C.I.RG. nº.660.962-PR e C.P.F. nº.055.520.529-00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com TEREZINHA ELCI JAGIELO DALSSOTO, do lar, portadora da C.I.RG. nº.1.258.595-PR. e C.P.F. nº.233.326.229-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Coronel José Pedro de Carvalho nº.388; conforme escritura pública lavrada no Tabelionato Distrital de Piriquitos, desta Comarca, em 05-02-1.996 (Lvº.88-E, fls.132), pelo valor de R\$. R\$.5.000,00 (cinco mil reais). Sem condições. I.T. inter-vivos, foi pago conforme guia arquivada neste Cartório. DOI: ISENTA, conforme consta da escritura. Cota: R\$.124,09 (Reg. Pren. e Arq.). Protocolo nº.126.555, Lvº.1-I, em 23-12-1.996 e REG. em 23 de dezembro de 1996 Dou fé. Escrevente, *Walter Dutka.*

R-5-11.206: Protocolo nº.133.608, Lvº 1-I, em 04 de março de 1.998. DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO: ALEXANDRE ONILSON DALSSOTO e sua mulher TEREZINHA ELCI JAGIELO DALSSOTO, comerciantes, já qualificados; DOARAM o imóvel desta matrícula R-4. (nua propriedade), para ALEXANDRE WILLIAM DALSSOTO, menor impúbere com 14 anos de idade, C.I nº.7.085.830-4-PR. e FELIPE MARCOS DALSSOTO, menor impúbere com 11 anos de idade, C.I. nº.7.085.927-0-PR. brasileiros, estudantes, filhos de Alexandre Onilson Dalssoto e Terezinha Elci Jagielo Dalssoto residentes e domiciliados nesta cidade, à rua José Pedro de Carvalho nº.418; representados por seus pais, já mencionados e qualificados; conforme escritura pública lavrada no Tabelionato Distrital de Piriquitos, desta Comarca, em 02 de março de 1.998 - (Lvº 93-E, fls.157) pelo valor de R\$.2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). CONDIÇÃO: - Usufruto Vitalício. O imóvel ora doado é da parte disponível dos bens dos doadores, razão porque não deverá ser levado à colação. I.T. inter-vivos, foi pago conforme guia arquivada neste cartório. D.O.I. - isento, conforme escritura. Cota: 1.277 VRC = R\$.95,78 Reg. Pren. e Arq. Em 03 de abril de 1.998. Dou fé. Oficial, *Cláudia Macedo Kossatz Borba.*

R-6-11.206: Protocolo nº.133.608, Lvº 1-I, em 04 de março de 1.998. USUFRUTO VITALÍCIO: O imóvel desta matrícula (R-5), fica onerado pelo Usufruto Vitalício, em favor dos doadores ALEXANDRE ONILSON DALSSOTO e TEREZINHA ELCI JAGIELO DALSSOTO, já qualificados; conforme consta da escritura mencionada no referido registro. Cota: 315 VRC = R\$.23,62. Em 03 de abril de 1.998. Dou fé. Oficial, *Cláudia Macedo Kossatz Borba.*

Av-7-11.206: Protocolo nº 238.737, Lv.1-Q, em 27 de junho de 2014: AVERBAÇÃO: (INEFICÁCIA) - Certifico que nos autos nº 2002.70.09.002266-9 de Cumprimento de Sentença, da 2ª Vara Federal de Ponta Grossa, foi reconhecida fraude à execução e declarada a ineficácia do registro R-5 desta matrícula, apenas em relação ao processo supra mencionado, conforme decisão proferida em 23 de julho de 2013 pela MM. Juíza de Direito Dra. Marta Ribeiro Pacheco e Ofício nº 7470914 de 30/07/2013. Cota: 382 VRC = R\$ 59,97. Em 15 de julho de 2014. Dou fé. Oficial, *Cláudia Macedo Kossatz Borba.*

Av-8-11.206: Protocolo nº 238.739, Lv.1-Q, em 27 de junho de 2014: AVERBAÇÃO: (INEFICÁCIA) - Certifico que nos autos nº 2002.70.09.007632-0 de Cumprimento de Sentença, da 2ª Vara Federal de Ponta Grossa, foi reconhecida fraude à execução e declarada a ineficácia do registro R-5 desta matrícula, apenas em relação ao processo supra mencionado, conforme decisão proferida em 26 de abril de 2013 pelo MM. Juiz de Direito Dr. Antonio Cesar Bochenek e Ofício nº 7677961 de 07/10/2013. Cota: 382 VRC = R\$ 59,97. Em 15 de julho de 2014. Dou fé. Oficial, *Cláudia Macedo Kossatz Borba.*

SEGUE

Continuação

R-9-11.206: Protocolo n° 238.740, Lv.1-Q, em 27 de junho de 2014:  
**PENHORA:** Fica penhorado o imóvel desta matrícula, de propriedade de ALEXANDRE WILLIAM DALSSOTO e FELIPE MARCOS DALSSOTO, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pelo valor de R\$ 1.193.336,34 (um milhão cento e noventa e três mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos); conforme mandado emitido em 14/10/2013 e auto de penhora lavrado em 25 de fevereiro de 2014, expedidos pela 2ª Vara Federal desta Comarca dos autos n° 2002.70.09.002266-9 e 2002.70.09.007632-0 de Cumprimento de Sentença. Executados: Alexandre Onilson Dalssoto e Dalssoto Transportes Ltda. FUNREJUS no valor de R\$1.821,20 recolhido em 27/06/2014, conforme guia n° 14016620530182900. Cota: 1310,6 VRC = R\$205,76 (reg. pren. e arq.). Em 15 de julho de 2014. mls. Dou fé. Oficial, *SMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-10-11.206: Protocolo n° 247.867, Lv.1-R, em 18 de novembro de 2015:  
**PENHORA:** Fica penhorado o imóvel desta matrícula (R-5-6), de propriedade de ALEXANDRE WILLIAM DALSSOTO, FELIPE MARCOS DALSSOTO, ALEXANDRE ONILSON DALSSOTO e TEREZINHA ELCI JAGIELO DALSSOTO, já qualificados, em favor de SALE MATTOCHESKI, motorista, C.I. RG. n° 6.590.870-0-PR, CPF n° 965.500.909-20, pelo valor de R\$ 117.175,65 (cento e dezessete mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme mandado de penhora emitido em 21/10/2015, auto de penhora lavrado em 13 de novembro de 2015 e despacho proferido em 08/12/2015 pela MM. Juíza Dra. Giana Malucelli Tozetto, expedidos dos autos PJe n° 0001232-13.2014.5.09.0024 de Reclamatória Trabalhista da 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa. Executado: Notria Transportes Ltda.-ME. FUNREJUS: Valor deverá ser incluído na conta geral do processo na forma prevista no artigo 491, § 2º do Código de Normas. Cota: 1310,6 VRC = R\$ 218,87 (reg.pren.e arq.-ar). Em 11 de dezembro de 2015. mls. Dou fé. Oficial, *SMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-11-11.206: Protocolo n° 287.668, Lv° 1-U, em 15 de outubro de 2021:  
**AVERBAÇÃO:** (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 50% deste imóvel (nu-propriedade), pertencente a ALEXANDRE WILLIAM DALSSOTO, conforme determinação judicial oriunda dos autos n° 0026960-90.2015.8.16.0019 da 2ª Vara Cível desta Comarca, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$17,09 (ato). Cota: 315 VRC = R\$68,36, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. Número do Selo: F978J.aRqPn.dNR35-7xvfe ejoQM. JF. Em 08 de novembro de 2021. Dou fé. Agente interina, *mf* Lurdes Aparecida Brim.

Segue